

508

FICHA

1.

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

1º Cartório do Registro de Imóveis

CNS: 11.1559 RIO CLARO - SP

MATRÍCULA Nº

14.392

MATRÍCULA Nº 14.392.-

IMÓVEL: Um prédio residencial e seu respectivo terreno, situados à rua 11-B nº 660-Jardim Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade, contendo as seguintes acomodações: 1 abrigo, 1 sala, 2 dormitórios, 1 cozinha e 1 banheiro, encerrando a área construída de 81,00 metros quadrados, medindo seu terreno 5,30 metros de frente e de fundos, por 24,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a referida rua 11-B, de um lado com o lote 7, de outro com parte do reamaneescente do lote 8 e pelos fundos com terrenos de João Vieira Campos, encerrando a área de 127,70 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: ALVARO NICOLETTI FILHO e sua mulher MARIA INÊS TRAVITZKI NICOLETTI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, ele industrial, ela professora, portadores das cédulas de identidade RG nºs 4.183.803-SP e 4.732.976-SP e dos CIC nºs 532.596.618-91 e 674.428.038-49, residentes e domiciliados a avenida Carlos Gomes nº 561, em Santo André, Estado de São Paulo. TÍTULO AQUISITIVO: R.1/14.166 neste cartório em área maior. Rio Claro, 11 de julho de 1983. A Oficial Maior: *[assinatura]*

R.1/14.392. Rio Claro, 11 de julho de 1983. Por instrumento particular feito em São Paulo em 30 de junho de 1983, assinado pelas partes e em forma legal, os proprietários acima venderam a ANTONIO FERNANDES e sua mulher IGNEZ GOMES FERNANDES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei nº 6.515/77, ele ferroviário aposentado, ela do lar, portadores das cédulas de identidades RG nºs 6.300.383-SP e 11.187.499-SP e do CIC em comum nº 137.752.358-68, residentes e domiciliados a avenida 4-A nº 559, nesta cidade, o imóvel acima matriculado, pela quantia de CR\$5.000.000,00, tendo os vendedores apresentado a CND do IAPAS protocolada sob nº 243/83 expedida em 27 de abril de 1983, pela agência local. A Oficial Maior: *[assinatura]*

R.2/14.392. Rio Claro, 11 de julho de 1983. Por instrumento particular feito em São Paulo, em 30 de junho de 1.983, assinado pelas partes e em forma legal, ANTONIO FERNANDES e sua mulher IGNEZ GOMES FERNANDES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, já qualificados, hipotecaram aos vendedores ALVARO NICOLETTI FILHO e sua mulher MARIA INÊS TRAVITZKI NICOLETTI, já qualificados, o imóvel ora matriculado, pelo valor de CR\$5.200.000,00 que deverá ser pago em 180 prestações mensais, sucessivas e vencidas pelo Sistema PES/SAM, nelas in-

" continua no verso "

RECIBO N.º 26438/58

RECIBO N.º 26438/59

tipart A-34

MATRICULA Nº
14.392

19 Cartório do Registro de Imóveis
RIO CLARO - SP
em www.registradores.org.br

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

FOLHA
1
Verso

cluídas principal, prêmio de seguros e juros estes a taxonomi
nalde 09,10% ao ano, e a taxa efetiva de 09,48% a.a., sendo -
de CR\$80.549,94 o valor da primeira prestação que se vencerá -
em 15.07.1983. CONDIÇÕES: A presente é registrada EM PRIMEIRO
LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. A Oficial Maior: ==

AV.3/14.392. Pelo instrumento particular feito em 30 de junho
de 1.983, os credores ANTONIO FERNANDES e sua mulher IGNEZ GO
MES FERNANDES, cedem e transferem ao BANCO BRADESCO S/A CREDI
TO IMOBILIÁRIO, todos os direitos emergentes da hipoteca cons
tante do R.2/14.392 acima. Rio Claro, 11 de julho de 1983. A
Oficial Maior: ==

AV.4/14.392. Rio Claro, 11 de julho de 1.983. EMISSOR FAVORE
CIDO: BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, autorizada a funcio
nar pelo Banco Central do Brasil sob nº a-2.208/66, inscrita -
sob nº 6 no BNH, e sob nº 60.917.036/0001-66 no CGC/MF, com -
sede nesta capital a avenida Liberdade nº 73. DEVEDOR: ANTONIO
FERNANDES, ferroviário aposentado, e sua mulher IGNEZ GOMES -
FERNANDES, do lar, brasileiros, casados, inscritos em comum -
no CPF nº 137752358-68, residentes e domiciliados a avenida 4
-A nº 559, nesta cidade. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: -
Cédula Hipotecária emitida em 30 de junho de 1983. VALOR: -
CR\$5.200.000,00 pagáveis na forma prevista na hipoteca cons
tante do R.2/14.392 acima. A Oficial Maior: ==

AV.5/14.392. Em 28 de maio de 1997.

À vista da reapresentação do título mencionado no R.1; e con
siderando o que dispõe o art. 213, § 1º, parte final, da Lei
nº 6.015/73, procedo, de ofício, a presente averbação retifi
catória para ficar constando que, como está escrito no título
mencionado no aludido registro ("instrumento particular feito
em São Paulo em 30 de junho de 1983, assinado pelas partes e
em forma legal"), o imóvel objeto da presente matrícula (ter
reno), encerra a área de 127,20m² (cento e vinte e sete me
tros e vinte decímetros quadrados), e não 127,70m² como, por
autêntico "erro evidente", constou. (Prot.Aux. nº 63.812).

Averbado por,

Claudenir de Queiroz-Oficial substituto

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIO CLARO - SP

MATRÍCULA
14.392

FICHA
02

Rio Claro, 28 de janeiro de 1999.

CNS: 11.155-9

AV.6/14.392. Em 28 de janeiro de 1999.

Por instrumento particular de 8 de setembro de 1998, devidamente formalizado, instruído com a Certidão expedida em 17 de março de 1989, pela Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, das Atas das Assembléias realizadas em 29.12.88 e 13.01.89, registradas sob os nºs 699.912 e 699.915, em 11.09.89, na JUCESP, é feita a presente averbação para ficar constando que o **BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO** foi incorporado pelo **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.**, o qual teve sua denominação alterada para **BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** e posteriormente para **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP., inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. (Título prenotado sob o nº 68.458).

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz.

AV.7/14.392. Em 28 de janeiro de 1999.

À vista da autorização de 8 de setembro de 1998, firmada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A.**, com firma reconhecida, em virtude da quitação do débito, e nos termos do que dispõe o art. 251, I, da Lei nº 6.015/73, procedo aos **cancelamentos do R.2 e da AV.3, retro, ficando, assim, liberado o imóvel.** (Título prenotado sob o nº 68.458).

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz.

R.8/14.392. Em 25 de outubro de 2010.

PARTILHA

Conforme formal de partilha expedido aos 13.08.2010, passado pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, Dr. Cláudio Luís Pavão, extraído dos autos de **INVENTÁRIO** (processo nº 510.01.2008.017047-4/000000-000 – ordem nº 2051/2008) dos bens deixados por falecimento de **IGNEZ GOMES FERNANDES** (óbito ocorrido no dia 19.10.2000; era inscrita no CPF/MF nº 246.347.808-01) e de **ANTONIO FERNANDES** (óbito ocorrido no dia 18.06.2007; era inscrito no

MATRÍCULA

14.392

FICHA

02

VERSO

CPF/MF nº 137.752.358-68), o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), foi partilhado entre os herdeiros filhos, ANDERSON FERNANDES, brasileiro, contador, portador do RG nº 15.162.889-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 050.012.128-12, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na constância da Lei 6.515/77, com ROSÂNGELA APARECIDA BORTOLIN FERNANDES (brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.811.818-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 067.675.048-66), cujo respectivo pacto antenupcial foi registrado sob o nº 2.582, no Livro 3-registro auxiliar, desta Serventia, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro-SP, na Avenida 6-A nº 900, Vila Indaiá; JEFFERSON FERNANDES, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 4.481.534-SSP/SP e do CPF/MF nº 217.239.868-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, e anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MAIA FERNANDES (portuguesa, portadora do RNE nº W663611-T e do CPF/MF nº 228.834.538-10), residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro-SP, na Rua 10-B nº 1.138, Vila Indaiá; MARIA INÊS FERNANDES MAIA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 8.450.402-X-SSSP/SP e do CPF/MF nº 175.736.198-71, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro-SP; na Rua 10-B nº 1.128, Vila Indaiá; ANTÔNIO FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, eletrotécnico, portador do RG nº 9.587.059-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 925.405.208-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na constância da Lei nº 6.515/77, com VÂNIA IAMONDI FERNANDES (brasileira, professora, portadora do RG nº 12.526.007-6-SSP-SP e do CPF/MF nº 017.296.648-57), residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro-SP, na Avenida 52-A nº 76, Jardim América; OCIMAR FERNANDES, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 9.986.041-SSP/SP e do CPF/MF nº 035.991.488-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na constância da Lei nº 6.515/77, com MARIA REGINA WOLF FERNANDES (brasileira, do lar, portadora do RG nº 13.329.998-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 049.966.268-79), residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro-SP, na Rua 2-JI nº 412, Jardim Inocoop, na proporção de 1/6 para cada um; e os herdeiros netos, RICARDO LUÍS BRANCO FERNANDES, brasileiro, professor, portador do RG nº 22.238.904-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 200.640.578-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na constância da Lei nº 6.515/77, com ANA ADÉLIA RAMOS BEZERRA DE MENEZES FERNANDES (brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 32.546.000-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 219.761.858-07), residente e domiciliado na cidade de Barretos-SP; na Travessa São Jorge nº 159; EDUARDO LUÍS BRANCO FERNANDES, brasileiro, vendedor, portador do RG nº 26.791.255-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 256.992.558-69, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na constância da Lei nº 6.515/77, com VIVIANE FORNARA PEDROTTI FERNANDES (brasileira, vendedora, portadora do RG nº 22.740.097-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 272.433.618-62), residente e domiciliado na cidade de Peruíbe-SP, na Rua Getúlio César Gallo nº 334, Jardim Mar e Sol; ANDRÉ LUIZ

"continua na ficha nº 03"

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIO CLARO - SP

MATRÍCULA

14.392

FICHA

03

Rio Claro, 25 de outubro de 2010.

CNS: 11.155-9

FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG nº 45.712.609-7-SSSP/SP e do CPF/MF nº 367.665.028-00, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto-SP; na Rua Rondônia nº 402, Bairro Sumarézinho; **JOSÉ LUIZ FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, *interdito*, portador do RG nº 41.363.954-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 232.139.418-83, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto-SP; na Rua Rondônia nº 402, Bairro Sumarézinho; e **ANA CAROLINA FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 46.162.625-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 379.787.178-36, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto-SP; na Rua Rondônia nº 402, Bairro Sumarézinho, **na proporção de 1/30 para cada um**, nos termos da partilha homologada por sentença de 11.03.2010, que transitou em julgado em 10.06.2010. Valor venal: R\$30.797,54. (Título prenotado sob o nº 112.870, em 05.10.2010).-----

Registrado por,

Jeferson Alexandre Gramasco - escrevente autorizado.

AV.9/14.392. Em 25 de outubro de 2010.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

É feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, **está inscrito**, no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro, sob o nº **02.14.048.0644.001** (Título prenotado sob o nº 112.870, em 05.10.2010).-

Averbado por,

Jeferson Alexandre Gramasco - escrevente autorizado.

AV.10/14.392. Em 22 de setembro de 2020.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 11:02:10 de 10 de setembro de 2020, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000335430, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 00045170520128260624, onde figuram, **como exeqüente**, **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, e **como executados**, **ARATEC - ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA. - ME**, CNPJ/MF nº 68.316.900/0003-48; e **ANTÔNIO FERNANDES JÚNIOR**, CPF/MF nº 925.405.208-63, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Tatuí-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou

“continua no verso”

MATRÍCULA

14.392

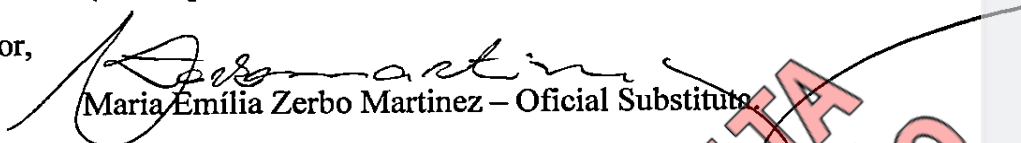
FICHA

03

VERSO

termo datado de 28 de agosto de 2020, parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do coexecutado, **ANTÔNIO FERNANDES JÚNIOR**, já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$864.654,19 (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), tendo constado, como depositário, o próprio executado, Sr. Antônio Fernandes Júnior. (Título prenotado sob o nº 170.537, em 10 de setembro de 2020).-----

Averbado por,


Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituto

R.11/14.392. Em 17 de junho de 2022.

PARTILHA

Por escritura de Inventário e Partilha do espólio de **OCIMAR FERNANDES** (óbito ocorrido no dia 22 de março de 2012, era filho de Antonio Fernandes e de Ignez Gomes Fernandes), lavrada em 26 de abril de 2022, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ajapi, deste Município e Comarca, Livro nº 64, fls. 139/145, cujo traslado foi disponibilizado eletronicamente pela ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, através do site www.oficioeletronico.com.br, sob protocolo AC001707866, e cuja remessa, datada de 1º de junho de 2022 – 13:41:40, foi assinada e certificada digitalmente, parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$5.809,86 (cinco mil, oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), foi partilhada entre a viúva, **MARIA REGINA WOLF FERNANDES**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 13.329.998-3-SSP-SP, CPF/MF nº 049.966.268-79, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 2-JI, nº 412, Jardim Inocoop, na proporção de 1/24; e os herdeiros filhos, **MURILO WOLF FERNANDES**, brasileiro, metalúrgico, RG nº 48.954.324-8-SSP-SP, CPF/MF nº 412.524.888-58, casado sob o regime da *comunhão parcial de bens*, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DAIANE ESTEFANI CAETANO FERNANDES (brasileira, do lar, RG nº 42.045.253-9-SSP-SP, CPF/MF nº 344.224.668-79), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 6-JTA, nº 293, Terras de Ajapi, Distrito de Ajapi, CEP: 13508-630, na proporção de 1/24; **PALOMA REGINA WOLF FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, economista, RG nº 42.000.673-4-SSP-SP, CPF/MF nº 417.860.658-19, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 3.177, apartamento 201, bl. 41, Bela Marina, CEP: 78070-720, na proporção de 1/24; e, **MURIEL WOLF FERNANDES**, brasileiro, empresário, RG nº 43.764.077-2-SSP-SP, CPF/MF nº 419.699.318-41, casado sob o regime da *comunhão parcial de bens*, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ADELE PALOMA PEDROSO

“continua na ficha nº 04”

1º Oficial de Registro de Imóveis
de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

MATRÍCULA
14.392

FICHA
04

17 de junho 2022.
Rio Claro, de de

FERNANDES (brasileira, empresária, RG nº 45.711.779-5-SSP-SP, CPF/MF nº 423.738.018-17), residente e domiciliado nesta cidade, na Rodovia Constantine Peruchi (SP - 316), nº 651, apartamento 1804, Condomínio Vila do Horto, CEP: 13506-899, na proporção de 1/24. Valor venal - 1/6: R\$10.308,30. (Título prenotado sob o nº 182.955, em 1º de junho de 2022).-----

Registrado por,

Patrícia Costa da Silva

Patrícia Costa da Silva - escrevente autorizada.

AV.12/14.392. Em 24 de julho de 2023.

PENHORA

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 14:06:37 de 11 de julho de 2023, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000474258, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 0002352-82.2012.8.26.0624-01, onde figuram, como exequente, BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e como executados, ARATEC - ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 68.316.900/0003-48; e ANTÔNIO FERNANDES JÚNIOR, CPF/MF nº 925.405.208-63, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí-SP, foi penhorado no referido processo, conforme auto ou termo datado de 25 de maio de 2023, parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do coexecutado, ANTÔNIO FERNANDES JÚNIOR, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$332.831,30 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), constando como depositário, o próprio executado, Sr. Antônio Fernandes Júnior. (Título prenotado sob o nº 191.875, em 11 de julho de 2023).-----

Averbado por,

Maria Emilia Zerbo Martinez
Maria Emilia Zerbo Martinez - Oficial Substituta.